



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 32/2023**

**Senhora Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando **o Projeto de Lei nº 32/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, para atender as demandas das Secretarias de Educação.

Esclarecemos ainda que o presente projeto Abre crédito Especial com recurso de Superávit Financeiro 2022 Fonte Recurso 2.500 (Recursos não Vinculados de Impostos – Superávit), para manutenção das atividades de recreação (esportivas e cultural) pagamento das despesas de contratação de profissionais que desenvolvem atividades com Banda Municipal, Danças Tradicionalista e Escolinha de Futebol. Conforme Memorando da secretaria de Educação em Anexo.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 10 DE Abril DE 2023.**

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação**

Unidade: 04 MANUT. DESNV. ENSINO ADICIONAIS (ART. 71 LDB)

Cria Despesa dentro da Manutenção das Atividades da Secretaria.

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos – Superávit

**Proj Ativ 2046 Manut. desenv. do Desporto**

33.90.39.00.00.00.2.500 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 19.000,00

**Proj Ativ 2045 Manut. Desenv. da Cultura e de Conselhos de Educação.**

33.90.39.00.00.00.2.500 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00.2.500 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

**Parágrafo Único** – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

**Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 59.000,00**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 10 DE Abril DE 2023.**

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MemºNº 88/2023

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, solicitar suplementação na dotação nº 209 para atender as demandas atividades de banda Marcial de R\$ 20.000,00 E de R\$ 20.000,00 para atender as atividades de danças gaúchas, utilizando como fonte de recurso superávit financeiro recebido em 2022, recurso num total de R\$ 40.000,00, a dotação orçamentária Nº 221 atende as demandas do professor das atividades de futsal no valor de R\$ 19.000,00 utilizando como fonte de recurso superávit financeiro recebido em 2022, recurso num total de R\$ 19.000,00,

Gesseca Camara Lubachewski  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Turismo

  
Gesseca Camara Lubachewski  
Secretaria Municipal de Educação

Boa Vista das Missões, 29 de março de 2023.